



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 30 de novembro de 2019

RESOLUÇÕES:

- 1ª Comunicar aos Srs. treinadores, que a partir do dia 09 do corrente, segunda-feira, terá início a vacinação obrigatória da 2ª dose contra Encefalomielite, Influenza Equina, Rhinopneumonite e Tétano, em todos os animais alojados no Hipódromo de Cidade Jardim, Centro de Treinamento de Campinas e Jockey Club de Sorocaba (P.S.I.), sendo que os animais inscritos ou em tratamento serão vacinados oportunamente.
- 2ª Multar em R\$20,00, M.Ribeiro (Quick Rescue), por ter perdido o chicote nos 400 metros finais.
- 3ª Multar em R\$20,00, P.Jesus, por não ter declarado no Livro de Ocorrências o atraso verificado na partida no páreo em que pilotou Tranca de Birigui.
- 4ª Multar em R\$20,00, por terem feito o cânter irregular, A.R.Oliveria (Butch Cassidy), P.Jesus (Ivanhoé Islo) e M.Ribeiro (Justo Mano).
- 5ª Tomar conhecimento da comunicação do Jockey Club do Paraná suspendendo por 15 (quinze dias), a partir do dia 08 do corrente, A.L.Silva (Furacão), por desvio de linha na reta de chegada prejudicando competidores (Art.140 do CNC).
- 6ª Suspende por 02 reuniões, a partir de 28 de dezembro p.f., A.L.Silva (Disse e Digo), por ter prejudicado competidores logo após a partida (Art.140 do CNC).
- 7ª Suspende por 01 (uma) reunião, (dia 14/12/2019), Jeane Alves (Hunter), por ter prejudicado competidores logo após a partida (Art.140 do CNC).
- 8ª Suspende por 8 (oito) dias, a partir de 14 do corrente, o treinador C.M.Silva (Ultra Forte), por infração da letra "L" do artigo 47 do CNC na corrida de 23/11/2019.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019
Comissão de Corridas